**INDICAÇÃO n. 32/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA do Partido Social Brasileiro – PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** **PROVIDÊNCIAS ACERCA DO SINAL DA RBS TV, EM NOSSO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude da falha no sistema de transmissão do sinal da RBS TV em nosso Município.

A população, constantemente, vem cobrando providências acerca do assunto, em virtude de que a referida emissora é a única que transmite notícias da nossa Região.

Diante dos reiterados pedidos da população, e o fato da referida emissora transmitir as notícias da Região do Oeste de Santa Catarina, é de suma importância que o Poder Executivo tome medidas a fim de regularizar o sinal de transmissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de abril de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário